

Excelentíssima Senhora
Vereadora Capitã Elizete
Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

Prezada Vereadora,

Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito às atribuições da Presidente desta Casa de Leis, notifica-se Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 169/2025, que **DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE GUARDADORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE GUARDADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, teve parecer **desfavorável** na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(Parecer em Anexo)**

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face de rejeição do projeto, e seguindo o tramite do Processo Legislativo, a matéria estará incluída na **Sessão Plenária do dia 16 de junho de 2025**.

Atenciosamente,



Andreia Rezende
Presidente

Câmara Municipal de Anápolis